



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJDF-SETRA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 - II

#### Pregão Eletrônico - SRP nº 09/2020

**UASG : 090023**

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, sediada no SAUS Quadra 02, Bloco G, Anexo A, Brasília-DF, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 09/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa **ÍTACA EIRELI**, estabelecida na Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Sala 101, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP: 89.031-300- Telefone: (47) 3057-3930, *email: [propostas@itaca.eco.br](mailto:propostas@itaca.eco.br)*, inscrita no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, neste ato representada por **Ismael Geovani Reichert**, C.I. 4.009.702, expedido pela SSP/SC, CPF: 010.021.359-66

**Não serão permitidas adesões à presente ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.**

Este Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. A ata será publicada na íntegra no portal da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal no <http://portal.trfl.jus.br/sjdf/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto nº 7.892/2013, no Processo Administrativo nº 0002584-18.2020.4.01.8005 e **Pregão Eletrônico nº 09/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**A beneficiária deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal e do Fornecedor Beneficiário.

Erico de Souza Santos  
Diretor da Secretaria Administrativa

Ismael Geovani Reichert  
Representante Legal da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 - II**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO**

**Unidade Gerenciadora: Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG**

Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bl D, Lote 7 – (61) 3221-6901

e-mail: [nuasg.df@trfl.jus.br](mailto:nuasg.df@trfl.jus.br)

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Und.</b>	<b>Valor Unitário (R\$):</b>	<b>Valor Total (R\$):</b>
<b>04</b>	Martelete perfurador e rompedor, com função (modo) perfurador com impacto, sem impacto e rompedor, 220 Volts, 60 Hz, potência mínima de 800 Watts, impactos por minutos mínimo de 5500 ipm, rotação mínima de 100 rpm, energia de impacto mínima de 2,8 joules, encaixe SDS plus, capacidade de perfuração mínima de 30 mm em madeira, 26 mm em concreto e 13 mm de aço, peso de 3 kg (+/- 0,2 kg). Garantia mínima de 1 ano do fabricante.	<b>Dewalt D25134K-B2</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>	<b>1.010,00</b>	<b>10.100,00</b>
<b>12</b>	Serra sabre à bateria, com bateria de 18V ou 20V de lítio, sistema SDS de troca de lâminas, velocidade variável, comprimento do golpe mínimo de 29 mm,	<b>Dewalt DCS380B-B3</b>	<b>2</b>	<b>UN</b>	<b>1.150,00</b>	<b>2.300,00</b>

	capacidade de golpes de até 2700 GPM, garantia mínima de 1 ano.					
17	Pinador pneumático, com capacidade para grampos de 15mm a 50mm tipo "F", calibre 18Ga, compartimento para até 100 pinos, pressão de ar de 4 a 8 Kg/cm <sup>2</sup> (60 a 115PSI), peso de 1,5Kg (+/- 0,3kg). Garantia mínima de 1 ano.	LDR Pro/PRO-650	2	UN	389,00	778,00
<b>TOTAL ITENS 4, 12 E 17 (R\$)</b>						<b>13.178,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Geovani Reichert, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 11:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/06/2020, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10386538** e o código CRC **78A5FBB8**.